



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## ATA Nº 04 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 10h13min, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presentes os Vereadores Luiz Antônio Ramão, Presidente; Fernando Augusto Vieira de Souza, Vice-Presidente; Rogério Garcia do Nascimento, Secretário; Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio, membro. Ausente, justificadamente, a Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, conforme atestado médico em anexo. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta. **Projeto de Lei nº 17/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 18/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 385.560,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Vereador Alexandre C. C. N. Vêncio. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 19/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 47.293,10 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 21/2021**, de autoria do Vereador Vinicius Símbili, que institui, no âmbito do Município de Assis, o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado IPTU Verde e dá outras providências. Relator: Rogério Garcia do Nascimento. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 22/2021**, de autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins, que dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência Praticados Contra a Mulher. Relator: Vereador Alexandre C. C. N. Vêncio. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 69.224,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Resolução nº 4/2021**, de autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior, que institui a Frente Parlamentar De

ATA - 4ª Reunião da CCJ, em 16/03/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B600-9774-7A40-E1A5





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

41 Acompanhamento das Ações de Prevenção à Infecção, de Enfrentamento e da Vacinação do  
42 Novo Covid-19. Relator: Luiz Antonio Ramão. A Comissão deliberou aguardar o voto do  
43 relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às 11h10min  
44 e eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata, que uma vez  
45 conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP  
46 2.200-2/2001.

LUIZ ANTONIO RAMÃO  
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO  
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO  
Membro

ATA - 4ª Reunião da CCJ, em 16/03/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_B600-9774-7A40-E1A5](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_B600-9774-7A40-E1A5)





Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia  
**IMACULADA CONCEIÇÃO**

CÂNDIDO MOTA - ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO que o segurado Vanderlei de O.  
P. Eugenio, Portador da Carteira

Profissional N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

, necessita de 1

Um dia (POR EXTENSO) dias de afastamento do trabalho, a

partir desta data, por motivo de doença. CID: 200

Por ser verdade firmo o presente.

Cândido Mota, 16 / 3 / 21

Dr. João Henrique P. Jabur  
CRM 95.195.89-1

**NOTA** - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decr. n.º 60.501, 14/03/67 e será expedido para a justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Cod. 1396



